



Valide aqui
este documento



14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE

SÃO PAULO

Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera

Oficial: Ricardo Nahat

Substituta: Julia Eiko Yuasa

Substituto: Fabio Cristians Franciulli

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

232.857

ficha

01

14º Oficial de
Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 29 de junho de 2.020.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 21, localizado no 2º pavimento do empreendimento denominado MOBI ONE SAÚDE, situado na Rua Bertioga nº 123, Saúde - 21º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com as áreas: privativa 36,530m², comum 14,879m² (sendo 10,361m² coberta e 4,518m² descoberta), perfazendo a área total de 51,409m², correspondendo-lhe à fração ideal de 0,007101.

PROPRIETÁRIO: GUSTAVO LEME DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, servidor público estadual, RG nº 45.083.834-1-SSP/SP, CPF nº 408.919.908-52, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Samambaia nº 180, aptº 94, Bosque da Saúde.

REGISTROS ANTERIORES: Rs. 51 e 212/Matr. 219.828 deste Registro.

CONTRIBUINTE: 309.044.0239-5.

Matrícula aberta de conformidade com o instrumento particular de instituição de condomínio de 08 de junho de 2020.

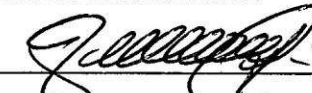
Prenotação nº 793.734 de 09 de junho de 2020.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 793.734 de 09 de junho de 2020.

Av.1/232.857, em 29 de junho de 2.020.

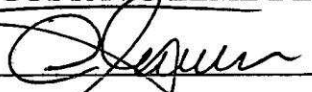
Conforme **R.52**, feito em 16 de janeiro de 2019 na matrícula nº 219.828, a fração ideal correspondente ao imóvel desta matrícula, foi dada em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para garantia do financiamento no valor de R\$97.971,17, pagável na forma do instrumento.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 805.558 de 09 de novembro de 2020.

Av.2/232.857, em 13 de novembro de 2.020.

Por instrumento particular de 06 de novembro de 2020, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizou o cancelamento da **Av.1**, em virtude de ter cancelado a alienação fiduciária a que se refere o R.52 na matrícula nº 219.828, consolidando-se a plena propriedade a GUSTAVO LEME DE OLIVEIRA.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9CLAG-2N3EV-Q66JW-R7487>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE

SÃO PAULO

Rua Jundiaí, 50 - 7º andar - Ibirapuera

Oficial: Ricardo Nahat

Substituta: Julia Eiko Yuasa

Substituto: Fabio Cristians Franciulli

matrícula

232.857

ficha

01

verso

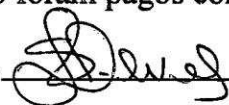
- continuação -

Prenotação nº 812.752 de 28 de janeiro de 2021.

R.3/232.857, em 12 de fevereiro de 2.021.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 27 de janeiro de 2021, com força de escritura pública, GUSTAVO LEMÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, RG nº 45.083.834-1-SSP/SP, CPF nº 408.919.908-52, domiciliado na Rua Samambaia nº 180, aptº 94, Bosque da Saúde, transmitiu a AILSON SANTANA FREIRE FILHO, brasileiro, divorciado, advogado, RG nº 1196836442-SSP/BA, CPF nº 041.507.685-44, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Paula Ney nº 174, aptº 53, Vila Mariana, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais), do qual R\$85.000,00 foram pagos com recursos próprios.

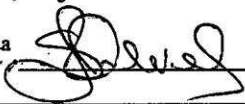
A Escr. Autª.  (Sandra de Fatima Domingues Alves).

Prenotação nº 812.752 de 28 de janeiro de 2021.

R.4/232.857, em 12 de fevereiro de 2.021.

ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo mesmo instrumento, o adquirente qualificado no R.3 deu em alienação fiduciária ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2235 e 2041, o imóvel desta matrícula, para garantia do financiamento no valor de R\$288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), pagável em 420 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$2.415,19, vencendo a primeira em 27 de fevereiro de 2021 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas anuais de juros sem bonificação: nominal de 9,5690%, efetiva de 10,0000%, e mensais: nominal e efetiva de 0,7974%, e bonificada: nominal de 6,7756%, efetiva de 6,9900%, e mensais: nominal e efetiva de 0,5646%, enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização Constante – SAC, tendo sido o imóvel avaliado em R\$360.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes no instrumento, cujo microfilme fica arquivado este Registro.

A Escr. Autª.  (Sandra de Fatima Domingues Alves).

Prenotação nº 883.476 de 24 de março de 2023.

Av.5/232.857, em 18 de outubro de 2023.

Conforme requerimento de 10 de outubro de 2023, enviado por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, e certidões integrantes do processo autuado sob nº 9378/2023 neste Registro, a propriedade do imóvel desta matrícula, consolidou-se em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, pelo valor de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), face não haver o fiduciante AILSON SANTANA FREIRE FILHO, brasileiro, divorciado, advogado, RG nº 1196836442-

- continua na ficha nº 02 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9CLAG-2N3EV-Q66JW-R7487>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
SÃO PAULO
Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera
Oficial: Ricardo Nahat
Substituta: Julia Eiko Yuasa
Substituto: Fabio Cristians Franciulli

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

232.857

ficha

02

14º Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 18 de outubro de 2023.

SSP/BA, CPF nº 041.507.685-44, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Bertioga nº 123, Chácara Inglês, efetuado o pagamento do débito em atraso, apesar de regularmente intimado, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, ficando o credor fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o artigo 27 da mesma Lei.

A Escr. Autª (Yngrid Gsellmann).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9CLAG-2N3EV-Q66JW-R7487>





Valide aqui
este documento



14º Registro de Imóveis

Rua Jundiaí, 50 - 7º andar - Ibirapuera

Oficial: Ricardo Nahat

Substituta: Julia Eiko Yuasa

Substituto: Fabio Cristians Franciulli

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICA MAIS que a consolidação de propriedade que ensejou a averbação nº 05 nesta matrícula, prenotada sob nº 883.476, foi prorrogada até as efetivações dos leilões mencionados na referida averbação.

Nada mais consta com relação ao imóvel da matrícula certificada, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às alienações, ônus reais, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias e prenotações, não existe também indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 05/05/2025, podem existir títulos prenotados posteriormente a 05/05/2025 e até o momento da assinatura desta certidão, que ainda estão sendo lançados em nosso sistema. A presente certidão foi extraída sob forma de documentação eletrônica mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da medida Provisória nº2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973 de 31 de dezembro de 1.973. O referido é verdade e da fé.

O Oficial/Substª/Substº/Escr. Aut.

São Paulo, 07 de maio de 2025

Simone Regina da Silva

PRAZO DE VALIDADE

Para fim de alienação e oneração, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão, sem reserva de prioridade, nos termos do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986 e letra "c" do item 60 do Capítulo XVI do Provimento CGJ nº 58/1989, com redação do Provimento 56/2019 (processo nº 000.02.004824-6 da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca de São Paulo).

OBSERVAÇÃO

Integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:

(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº13.012 de 24 de outubro de 1942).

(b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1942 (Lei nº2.532, de 13 de janeiro de 1954).

Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º registro de Imóveis.

Cartório	R\$: 44,20
Estado	R\$: 12,56
Ipesp	R\$: 8,60
Sinoreg	R\$: 2,33
Tribunal de Justiça	R\$: 3,03
Município	R\$: 0,88
MP	R\$: 2,12
Total	R\$: 73,72

Para verificar a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado por esta Serventia,

acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br> disponível em até 24 horas conforme normativa do TJSP.



Selo: 1112113C3BP001097403TN25Z